

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 006/2017**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SÃO JOÃO DEL-REI - MG, quando da sessão realizada no dia 10/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	10/07/2017		1670		AG02025938	HCR5075	Indeferido
2	10/07/2017		1662		AG02026897	OME0068	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI SÃO JOÃO DEL-REI, ,, SÃO JOÃO DEL-REI - MG, CEP : 36300-970.

Secretaria da JARI SÃO JOÃO DEL-REI, 10 de Julho de 2017

**Presidente da Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG**